

Quinta-feira, 11 de Abril de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Republicação da Portaria Municipal Nº. 084, de 10 de Abril de 2024	2
Portaria Municipal Nº. 078 - Desligamento de Membro do Comtur	3

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 294/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº. 084, de 10 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 2º lugar para o emprego público de Técnico de Segurança do Trabalho, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Odair José Correa, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.961.367-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.096.748-**, para o emprego em provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, com referência salarial 07 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 078, de 5 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a desligamento de membro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, verbi gratia, a prevista no art. 69, XXII; Considerando a solicitação formalizada pelo Ofício nº 003/SLP/2024, registrada no Protocolo Geral do município, sob o Expediente Administrativo nº 945/2024, que trata do desligamento de membro do COMTUR;

Resolve:

Art. 1º - DESLIGAR, a partir desta data, o membro do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do município de São Luiz do Paraitinga, Gabriel Tomazini Coelho, o qual foi nomeado pela Portaria nº 186, de 11 de outubro de 2023, como titular dos representantes de bares, conforme art. 1º, VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 5 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal